



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 112/2017
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA**

COMUNICADO nº 02

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 112/2017, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	Assistente em Administração	30/05/2017 a 29/01/2018
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	Assistente em Administração	01/09/2017 a 31/12/2017

Afastamento Parcial para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteta e Urbanista	29/07/2017 a 23/12/2017
Mariana Pimenta Pires	1771405	Assistente em Administração	25/09/2017 a 01/12/2017

Licença para Capacitação

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Renato Machado de Godoy	1550492	Analista de Tecnologia da Informação	06/11/2017 a 19/01/2018
Betânia Magalhães Castro	1815082	Assistente em Administração	02/01/2018 a 31/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 112/2017, tornamos público que encontram-se lotados na Reitoria do IFMG 133 (cento e trinta e três) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	7	2	5
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	7	2	5
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7	2	5

Os servidores da Reitoria interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida – DD PES.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.